



AVISO
**INICIATIVAS
CULTURAIS**

PROGRAMA
DE APOIO

EM CONSULTA
PÚBLICA
ATÉ 3 ABRIL



AVISO
**INICIATIVAS
CULTURAIS**

PROGRAMA
DE APOIO

Programa de Apoio a Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025

Sessão Informativa | Faro | 27 fevereiro 2025

Ordem de Trabalhos

1. Abertura;
2. Balanço da Atividade da Unidade de Cultura 2024;
3. Balanço do Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2024;
4. Programa Regional Algarve 2030 - apoios aprovados no âmbito da Inclusão pela Cultura;
5. Projeto de Aviso - Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025;
6. Debate e contributos das associações culturais.

Balanço Atividade Unidade de Cultura 2024

Atua nas seguintes áreas:

- Salvaguarda do património cultural;
- Salvaguarda administrativa;
- Classificação de património cultural;
- Estudos, projetos e obras;
- Programação e promoção cultural;
- Incentivo à leitura e ao acesso à informação.

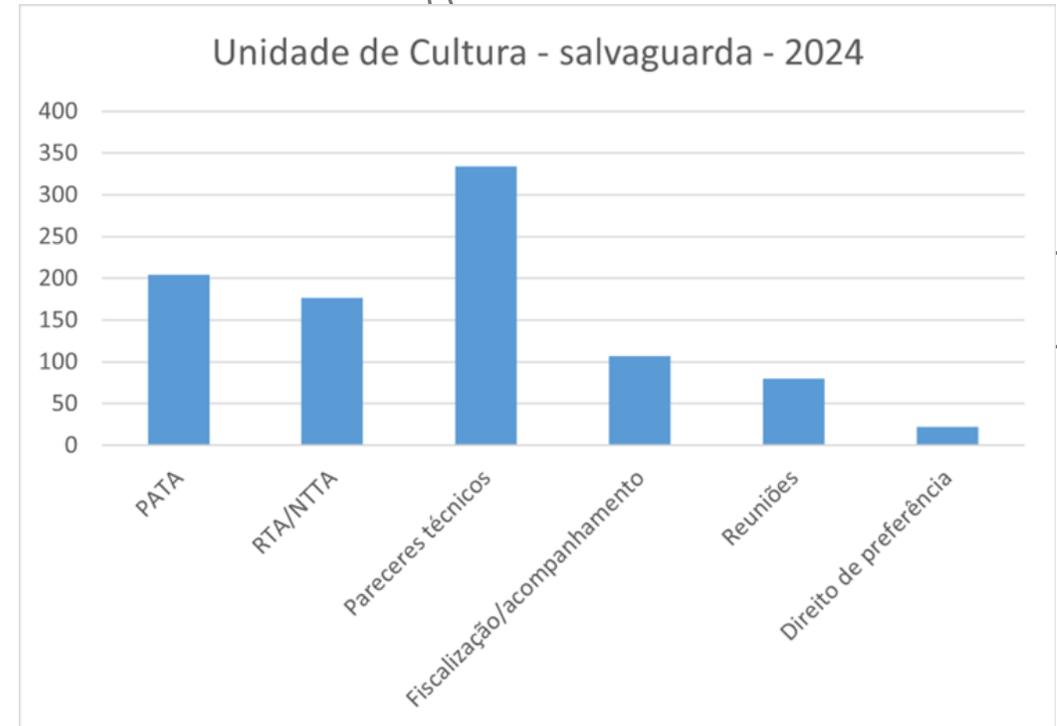
Composta por:

- Diretor de Unidade e Chefe de Divisão;
- 8 técnicos superiores;
- 3 assistentes técnicos.

Atividade Unidade de Cultura 2024

Salvaguarda Administrativa

- **204** pareceres sobre Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA);
- **177** relatórios e notas técnicas de trabalhos arqueológicos (RTA/NTTA);
- **334** pareceres técnicos especializados;
- **107** ações de fiscalização e/ou acompanhamento de intervenções arqueológicas;
- **22** pronúncias relativas a direito de preferência por parte do Estado;
- **80** reuniões de serviço com requerentes;
- **21** reuniões no âmbito de grupos de trabalho;
- **8** ações de divulgação do património cultural.



Atividade Unidade de Cultura 2024

Classificação de património cultural

6 Processos de classificação/definição de Zona Especial de Proteção (ZEP) de imóveis:

- Igreja e Ruínas do Convento de São Francisco, incluindo o cemitério, o atual jardim público e o património móvel integrado (Tavira);
- Cisterna Islâmica de Silves;
- Ermida de Nossa Senhora da Piedade (Tavira);
- Espólio Móvel do Museu da Cortiça da Fábrica do Inglês (Silves), com Grau de Interesse Municipal – Decisão Final de Classificação;
- Castelo de Salir (Loulé);
- Ampliação da ZEP da Igreja Matriz de São Pedro (Faro).

Atividade Unidade de Cultura 2024

Classificação de património cultural

Trabalhos de preparação para abertura de 4 procedimentos de classificação/definição de Zona Especial de Proteção:

- ZEP do Colégio de Santiago Maior - Teatro Lethes (Faro);
- Classificação das Torres de Vigia do Algarve - 86 torres;
- Classificação do Centro de Experimentação Agrária de Tavira (CEAT);
- Classificação do Sanatório Carlos Vasconcelos Porto (São Brás de Alportel).

Balanço Programa de Apoio 2024

Criação/Produção e Programação/Circulação

O período de candidatura decorreu de 6 a 24 de maio de 2024, tendo registado:

- 98 candidaturas submetidas;
- 48 na área da Criação/Produção;
- 50 na área da Programação/Circulação;
- 4 fora de prazo;
- 4 com classificações negativas;
- 3 recusaram o apoio;
- Montante do apoio solicitado: € 399.799,62.

Balanço Programa de Apoio 2024

Criação/Produção e Programação/Circulação



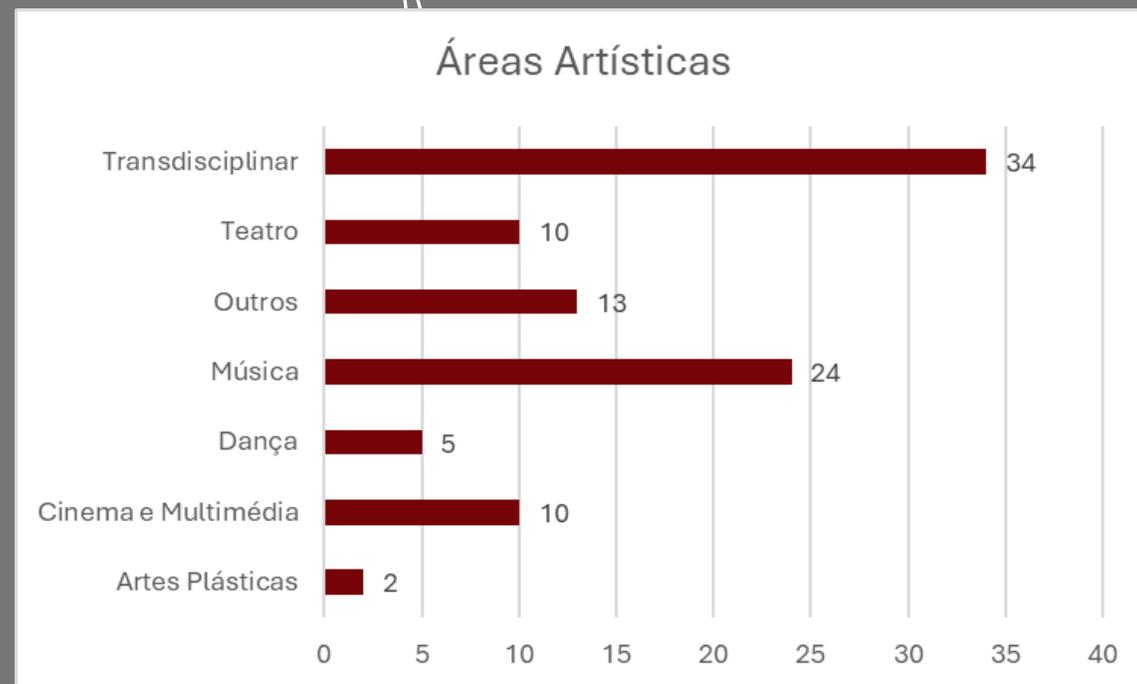
Clara a prevalência de projetos que cruzam várias disciplinas artísticas



24 Projetos na área da música

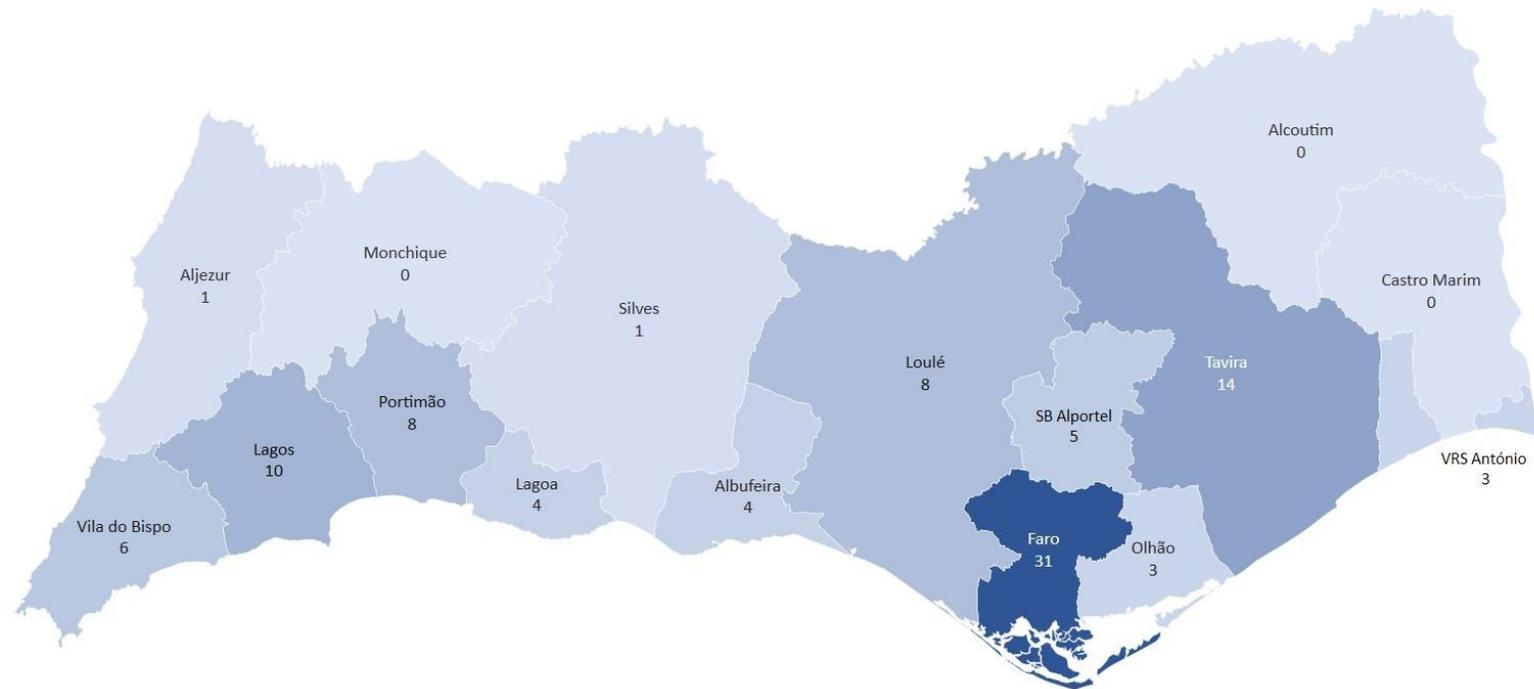
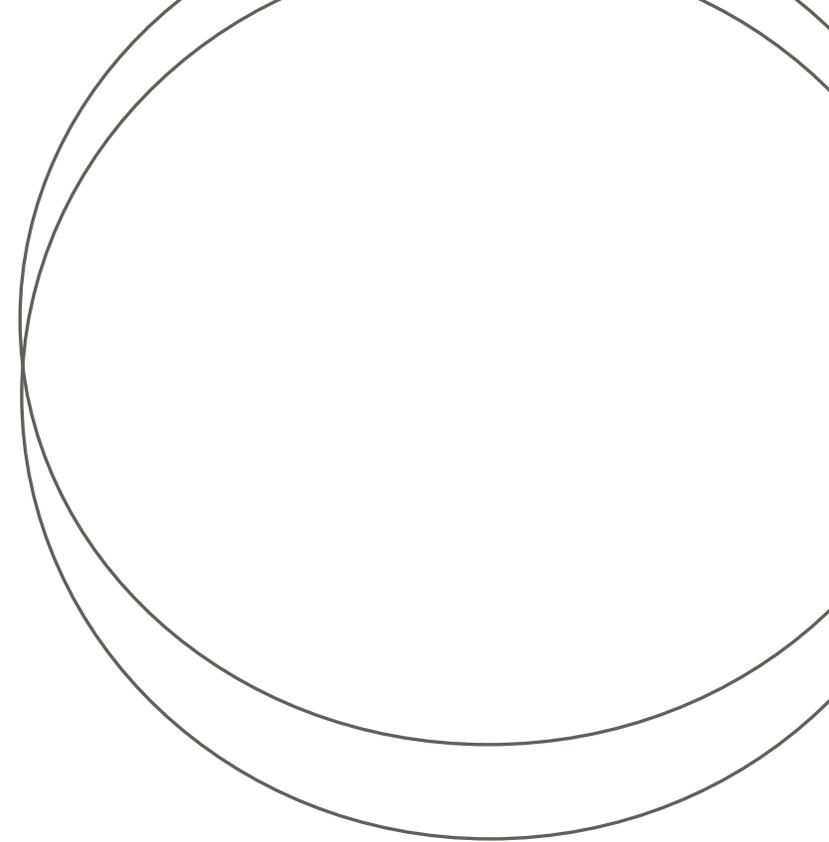


As artes plásticas são a área com menor expressão



Balanço Programa de Apoio 2024

Distribuição Territorial



Balanço Programa de Apoio 2024

Apoio ao Associativismo

- **6 Candidaturas** de bandas filarmónicas, tunas e escolas de música;
- Estruturas dos concelhos de Faro, Lagos, Silves, Tavira e Vila do Bispo;
- Dadas as especificidades, serão **processadas e regularizadas no decorrer do ano de 2025**, pelo que não são consideradas na execução financeira do ano em análise.

Balanço Programa de Apoio 2024

Protocolos

Um dia na Pré-história –
Monumentos
Megalíticos de Alcalar
Grupo de Amigos do
Museu de Portimão

13.^a Edição do Algarve
Design Meeting
Associação Nacional de
Designers

Rota dos Poços
Associação Casa-
museu José Pinto
Contreiras

Bons Filmes de Sempre
– 6^a edição
Cinemalua – Associação
Cultural

Open Studios Faro 2024
Na Mouche –
Associação Cultural

XVII Festival
Internacional de Órgão
do Algarve 2024
Associação Cultural
Música XXI

RUA FM – Rádio
Universitária do Algarve

Teatro de VizinHes
JAT – Colectivo Janela
Aberta Teatro

Balanço Programa de Apoio 2024

Execução



67 associações e cooperativas culturais apoiadas



90 projetos apoiados



41 projetos na área da Criação/Produção



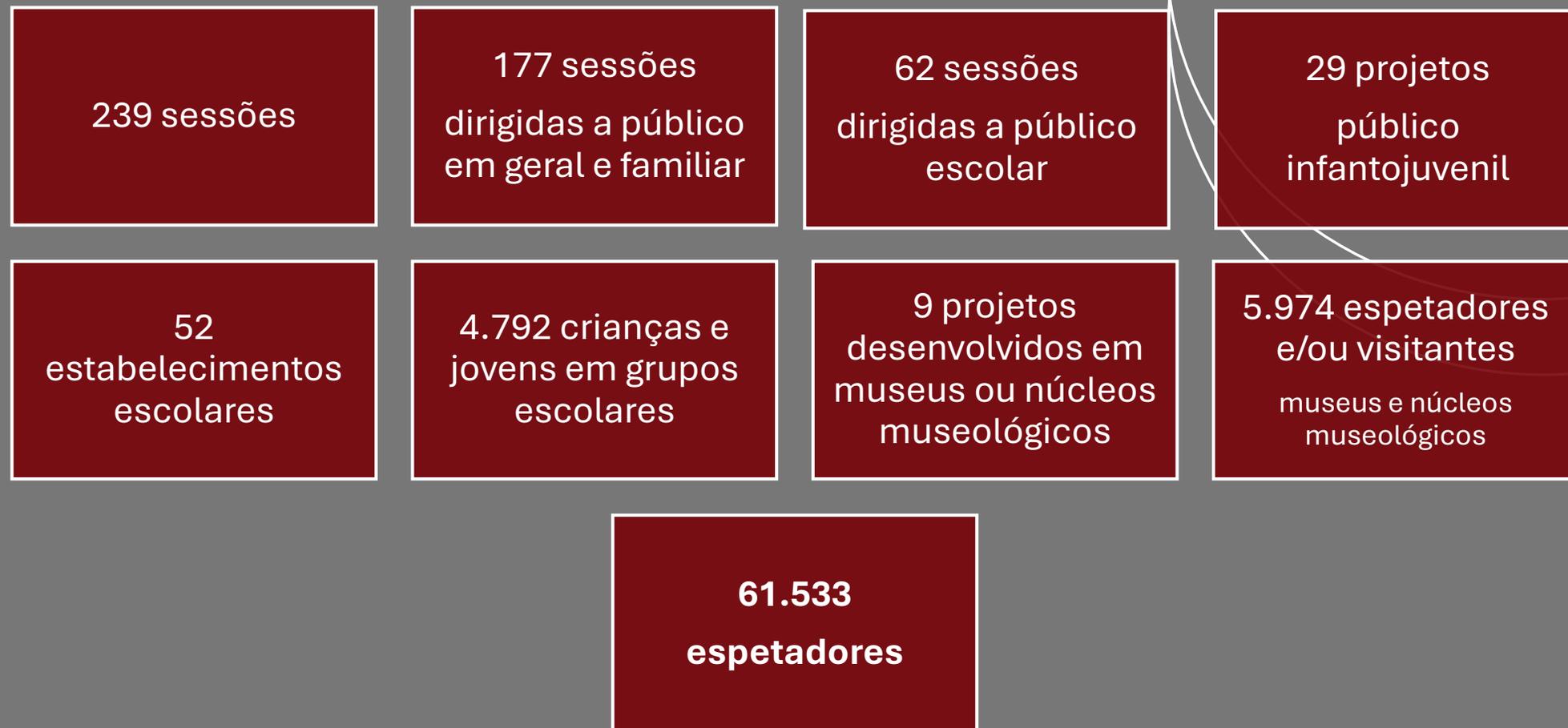
41 projetos na área de Programação/Circulação



8 Protocolos de Colaboração assinados

Balanço Programa de Apoio 2024

Execução



Balanço Programa de Apoio 2024

Execução Financeira

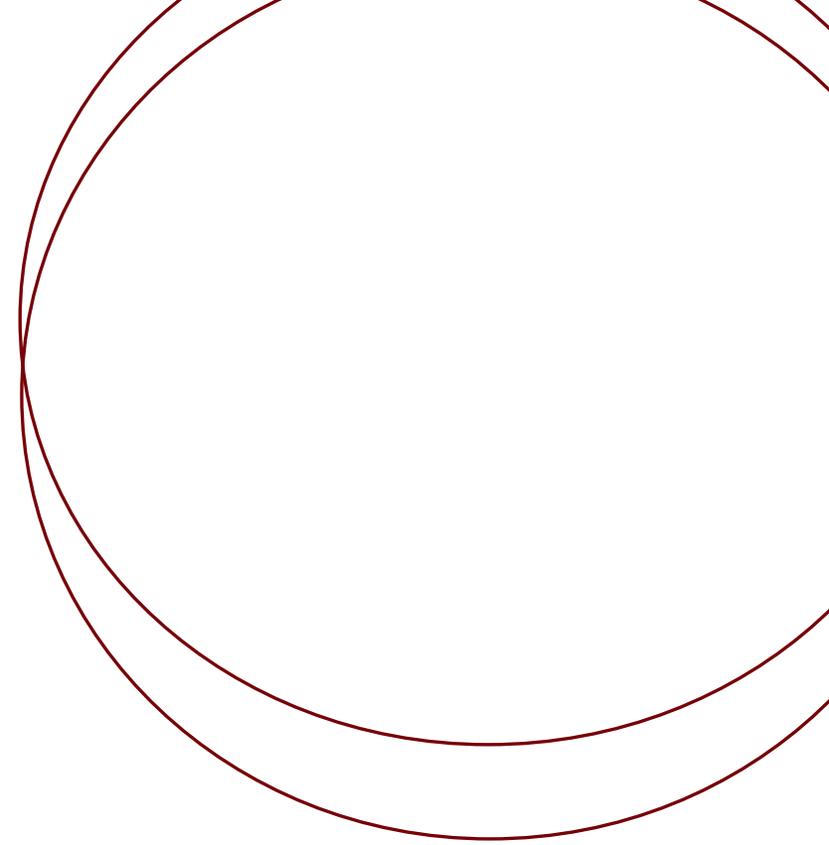
- Atribuição de apoios no montante de € 172.433,07;
- Execução de 98% face ao montante global do programa;
- Verificaram-se 3 desistências (uma delas já em fase de execução), que, em parte, foi possível canalizar para a revisão da classificação de 3 projetos (em sede de audiência de interessados);
- Em 2024 foram pagos os apoios ao associativismo, referentes ao ano de 2023;
- Lista de entidades apoiadas disponível no [Portal da Cultura](#)

Programa Regional Algarve 2030

Inclusão pela Cultura

Dra. Patrícia Neto Martins

Secretária Técnica Programa Regional Algarve 2030



Projeto de Aviso - Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025

1. Principais alterações face ao Aviso de 2024;
2. Debate e contributos das associações culturais.

Programa de Apoio 2025

Âmbito - Art. 3.º

Apoio anual, de **natureza complementar**, atribuído mediante candidatura, e reveste a forma de comparticipação a fundo perdido;

Montante alocado: **€ 175.000,00**;

Entidades podem candidatar-se apenas com **1 projeto**, enquadrando-o numa das tipologias de apoio;

Nos casos de entidades elegíveis para o **Apoio ao Associativismo**, poderá candidatar **2 projetos**;

Projetos a decorrer no ano civil a que se reportam as candidaturas - **2025**.

Programa de Apoio 2025

Âmbito - Áreas de Apoio - Art. 3.º

Para efeitos de apresentação de candidaturas mantêm-se as **4 áreas de apoio**, independentemente da área ou expressão cultural e/ou artística:

1. Criação/Produção;

Os projetos de criação/produção podem, ou não, incluir a apresentação ao público e/ou ações de mediação cultural;

2. Programação/Circulação;

3. Apoio ao Associativismo;

4. Protocolos.

Programa de Apoio 2025

Motivos de Exclusão - Art. 5.º

Submetidas fora do formulário próprio, definido para cada área de apoio, disponível **exclusivamente online** (áreas criação/produção e programação/circulação)

Não submetam um projeto específico e candidatem a execução do plano de atividades da entidade

Entidades apoiadas no ano transato que **não tenham executado o projeto, não tendo sido objeto de informação**

Entidades que, no ano transato, tendo apresentado relatório preliminar, **não apresentaram o relatório final de execução**

Entidades que não demonstrem a existência de **outras fontes de financiamento** do projeto

Programa de Apoio 2025

Critérios de Valorização - Art. 6.º

Projetos na área do património, que abordem expressamente a **Convenção de Faro**, no vigésimo aniversário da sua assinatura

Programa de Apoio 2025

Critérios específicos de apreciação – Art. 9.º

Critério específico 1 - Adequação do projeto aos objetivos e critérios de valorização, estabelecidos nos artigos 4.º e 6.º, respetivamente	40%
Enquadramento e fundamentação do projeto nos termos do artigo 4.º	20%
Enquadramento e fundamentação do projeto nos termos dos critérios prioritários previstos no artigo 6.º (os objetivos do projeto deverão enquadrar-se em pelo menos um dos 8 critérios de valorização)	10%
Realização de projetos em territórios de baixa densidade, nos museus e núcleos museológicos da região, em articulação com a Rede de Museus do Algarve, que promovam a dinamização de património cultural ou que abordem expressamente a <u>Convenção de Faro</u>	10%

Programa de Apoio 2025

Candidatura – Art. 10.º e 11.º

1. Formulário próprio, integralmente **preenchido e submetido exclusivamente online** (criação e circulação);
2. Documentação anexa, disponível no **Portal da Cultura**, em formato digital
 - o **Orçamento previsional detalhado;**
3. Na ausência de alguma da documentação, o candidato tem **5 (cinco) dias úteis** para suprimir essa falta;
4. **Não será admitida documentação enviada em prazo posterior, constituindo motivo de exclusão da candidatura;**
5. Submissão de candidaturas nos **30 (trinta) dias** seguidos, a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso.

Programa de Apoio 2025

Relatório de Execução- Art. 13.º

1. Apresentação do relatório de execução até ao dia **1 de dezembro**;
2. **Elimina-se a necessidade** de apresentação de relatório em formulário específico, sendo muito importante que contenha os dados solicitados;
3. Para além dos números de público, necessário quantificar o **número de sessões**;
4. Necessidade de apresentar **orçamento real detalhado**;
5. A não apresentação da documentação indicada, no prazo indicado, implica o **não pagamento do apoio concedido**;
6. Entidades que, até ao dia 1 de dezembro, não reunirem condições para a apresentação do relatório de execução de projeto, têm de apresentar um **relatório preliminar** com o ponto de situação à data;
7. Comprometem-se, logo que executem a totalidade do projeto, a apresentar o relatório de execução, sob pena de **não ser possível o pagamento** do apoio e comprometer a **elegibilidade para apresentação de candidaturas** no ano seguinte.

Programa de Apoio 2025

Processamento do Apoio – Art. 14.º

1. A transferência bancária processar-se-á até ao final do ano, **apenas e só**, após a entrega, até ao dia **1 de dezembro**, em formato digital de:
 - Comprovativo da realização física do projeto, com apresentação de relatório de execução e respetivos anexos;
 - Comprovativo de autorização de consulta da situação contributiva e tributária;
 - Fatura/recibo no montante do apoio atribuído, com o descritivo e referência ao número de cabimento e compromisso atribuídos, com data de emissão até 1 de dezembro
2. Foi **eliminada a possibilidade de solicitar adiantamento de 30% do montante do apoio**. Em 2024, das 82 candidaturas elegíveis, 51 solicitaram adiantamento em sede de candidatura, 9 receberam efetivamente o adiantamento, as restantes prescindiram por já não ser oportuno.

Programa de Apoio 2025

Apoio ao Associativismo - Art. 13.º

Tendo em conta que as candidaturas deverão ser apresentadas durante o mês de **dezembro**, englobando as operações realizadas no respetivo ano económico, conforme o n.º 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 128/2001.

No corrente ano serão processados os **pagamentos dos pedidos de Apoio ao Associativismo deferidos, referentes ao ano transato.**

Programa de Apoio 2025

Protocolos – Art. 27.º

Acrescenta projetos na área do património, que abordem expressamente a Convenção de Faro, no vigésimo aniversário da sua assinatura.

Projeto de Aviso Programa de Apoio às Iniciativas Culturais Não Profissionais 2025

Contributos até **3 de abril**
Dúvidas e questões cultura@ccdr-alg.pt

Obrigada!



AVISO
**INICIATIVAS
CULTURAIS**

PROGRAMA
DE APOIO

EM CONSULTA
PÚBLICA
ATÉ 3 ABRIL